

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 113/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規第八條第三款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任為中小企業援助計劃評審委員會成員，由二零零四年五月十五日起為期一年：

1. É renovado o mandato dos vogais da Comissão de Avaliação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2004:

主席——戴建業；

Presidente — Tai Kin Ip;

委員——高開賢；

Vogal — Kou Hoi In;

委員——蘇振輝；

Vogal — Sou Chan Fai;

委員——陳曉筠；

Vogal — Chan Hio Wan;

委員——關敏如；

Vogal — Victor Manuel Kuan;

委員——黃善文；

Vogal — Vong Sin Man;

委員——陳敬紅。

Vogal — Chan Keng Hong.

二、上款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表 100 點之 50% 作為報酬。

2. Os membros da comissão de apreciação referida no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

二零零四年五月七日

7 de Maio de 2004.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 114/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 12/2004 號行政法規修訂的第 30/2001 號行政法規第三條第二款（八）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 8) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2004, o Chefe do Executivo manda:

委任下列人士為體育委員會委員，任期至二零零六年二月六日：

São designados membros do Conselho do Desporto, até 6 de Fevereiro de 2006, as seguintes individualidades:

蕭威利；

Manuel Silvério;

阮愛武；

Un Oi Mou;

徐達明。

Choi Tat Meng.

二零零四年五月七日

7 de Maio de 2004.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.